

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO (EU-OSHA)

procura-se recrutar a Chefe da UNIT para a sua UNIDADE PREVENÇÃO e RESEARCH UNIT

Junte-se à EU-OSHA — uma agência dinâmica da União Europeia com sede na cidade altamente habitável de Bilbao, Espanha! Somos uma equipa de 65 funcionários dedicados à promoção de locais de trabalho seguros, saudáveis e produtivos através de informações técnicas, científicas e económicas que apoiam a elaboração de políticas e a prevenção de riscos no local de trabalho.

Procuramos um chefe de unidade positivo, solidário e construtivo, para um contrato de três anos renovável a longo prazo,¹ com um talento em pessoas de liderança, com vasta experiência/conhecimento em áreas temáticas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), experiência na gestão de recursos financeiros e capaz de trabalhar confortavelmente com regras e procedimentos.

No nosso ambiente multicultural vibrante e respeitoso, promovemos o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e oferecemos regimes de trabalho flexíveis, como o trabalho a tempo parcial, horários flexíveis e teletrabalho.

Ao aderir à EU-OSHA, além de receber um salário atrativo, estaria coberto [pelo seguro comum de doença da UE](#) e contribuiria [para o regime de pensões da UE](#). Para mais informações sobre as nossas atividades, consultar <http://osha.europa.eu> e, para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consultar a [secção 6](#) do presente anúncio de vaga.

Se tem o perfil que procuramos e pretende juntar-se à equipa da EU-OSHA, **envie-nos a sua candidatura!**

EUOSHA/TA/23/03 — Chefe de Unidade (AD9)²

1 QUADRO DE EMPREGO

O **Chefe de Unidade** é um profissional sénior responsável pela supervisão e direção da **Unidade de Prevenção e Investigação** (PRU) entusiasmante e dinâmica.

Realizando investigação e desenvolvendo ferramentas e orientações, a PRU é responsável pela informação técnica, científica e económica da Agência sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Visa informar a elaboração de políticas na UE e nos seus Estados-Membros, bem como sensibilizar para a SST e contribuir para o desenvolvimento de orientações e instrumentos para utilização no local de trabalho. A Unidade oferece competências internas através do seu pessoal de cerca de 15 especialistas temáticos que fornecem conhecimentos de ponta sobre os domínios prioritários da EU-OSHA relacionados com a SST na Europa. O pessoal da unidade possui uma formação diversificada em termos de aptidões e competências em matéria de SST, investigação social e gestão de projetos. Trabalham em estreita colaboração com peritos externos, quer ao abrigo de um contrato de investigação, quer de uma instituição colaborante.

Promovendo continuamente os valores da Agência e atuando de forma ética e com integridade, o Chefe da PRU lidera uma Unidade com um efetivo atual de 16 profissionais.

¹ Pode ser renovado por um período de cinco anos. Qualquer nova renovação será por um período indeterminado.

² O presente documento — originalmente redigido em língua inglesa — pode ser traduzido automaticamente para outras línguas da UE. Nesse caso, a versão original em inglês prevalecerá para todos os efeitos.

Na qualidade de um dos quatro membros da equipa de gestão, o chefe da PRU desempenha um papel altamente estratégico na Agência. Contribui para a execução da Estratégia 2022-2027 da EU-OSHA, para a elaboração do documento de programação e dos programas de trabalho anuais e para a nova estratégia da EU-OSHA após 2027. Elabora o plano de trabalho da Unidade e define os resultados esperados da Unidade em consonância com os objetivos estratégicos da Agência.

2 PERFIL PROFISSIONAL

Sob a responsabilidade direta do Diretor Executivo da Agência, o Chefe da PRU é responsável pelas seguintes funções principais:

Área de Gestão de Empresas

- Contribuir para a definição dos objetivos estratégicos da Agência, do programa de trabalho anual e dos documentos de programação institucional e de apresentação de relatórios;
- Desenvolver, aplicar e avaliar a estratégia, as políticas e os objetivos da Unidade em conformidade com os objetivos organizacionais;
- Planear e acompanhar os progressos da Unidade, avaliar os riscos e introduzir as alterações necessárias;
- Representar a Agência em eventos externos e perante as instituições competentes da UE;
- Coordenar a investigação multidisciplinar da Agência numa vasta gama de domínios temáticos em matéria de SST, incluindo os riscos tradicionais, novos e emergentes, bem como o desenvolvimento de abordagens, orientações e instrumentos de prevenção eficazes;
- Assegurar resultados de elevada qualidade desenvolvidos pela Unidade, atingindo os mais elevados padrões em matéria de investigação em matéria de SST e satisfazendo as expectativas das partes interessadas;
- Assumir tarefas adicionais, conforme necessário no interesse do serviço.

Área de gestão de pessoas

- Promover a participação e o objetivo comum em torno da missão e dos objetivos da unidade da Agência;
- Promover o desenvolvimento do pessoal, motivar e orientar equipas multidisciplinares;
- Agir como um modelo, cuidar do pessoal, o seu bem-estar, promover comportamentos respeitosos e um equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida familiar;
- Avaliar e decidir sobre os pedidos do pessoal (por exemplo, tempo de trabalho, férias) em conformidade com o quadro regulamentar;
- Definir objetivos anuais e avaliar o desempenho do pessoal da unidade.

Área de gestão financeira

- Assegurar o planeamento, o acompanhamento e a apresentação de relatórios exaustivos do orçamento global de prevenção e investigação;
- Assegurar a boa gestão financeira do orçamento e atuar como gestor orçamental delegado para as despesas conexas, em conformidade com os regulamentos financeiros e as normas de execução
- Verificar e validar as operações financeiras e orçamentais sob a sua responsabilidade.

Áreas de comunicação e cooperação

- Desenvolver a comunicação participativa, incentivar o feedback construtivo e a partilha de conhecimentos;
- Contribuir para a comunicação interna para aumentar a transparência e o envolvimento do pessoal
- Cooperar eficazmente e comunicar-se com os colegas gestores e o pessoal de outras unidades

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem considerados elegíveis para este processo de seleção, os candidatos devem satisfazer todos os seguintes requisitos:

Condições gerais

Os candidatos devem:

- ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Listenstaine (partes do Acordo EEE)
- tenham cumprido todas as obrigações que lhes são impostas pela legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- apresentar as referências adequadas quanto à sua aptidão para o exercício das suas funções³;
- estar fisicamente apto para o desempenho das funções.

Educação e experiência profissional

Os candidatos devem possuir um nível de habilitações correspondente a estudos universitários completos de, pelo menos:

- quatro anos comprovados por um diploma, seguidos de, pelo menos, 12 anos de experiência profissional adequada

OU

- três anos comprovados por um diploma, seguidos de, pelo menos, 13 anos de experiência profissional adequada

Só serão tomados em consideração os diplomas que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos pelas autoridades dos referidos Estados-Membros.

Conhecimento das línguas

Os candidatos devem possuir um conhecimento aprofundado⁴ de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório⁵ de outra língua da UE, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliar os candidatos elegíveis através da sua candidatura (incluindo carta de motivação), entrevistas e provas escritas.

4.1. Essencial

Os candidatos devem ter o seguinte:

Experiência profissional

- Pelo menos doze anos de experiência (após um diploma universitário de 4 anos) ou pelo menos treze anos de experiência (após um diploma universitário de 3 anos),⁶ **em conformidade com as funções do perfil profissional.**

³ Antes da nomeação, é necessária a ausência de registo criminal.

⁴ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

⁵ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

⁶ A experiência profissional será contada a partir da data em que o candidato adquiriu a qualificação mínima para acesso a este cargo. Só é tida em conta a atividade profissional devidamente documentada (isto é, trabalho remunerado ou por conta própria). O trabalho a tempo parcial será tido em conta proporcionalmente à percentagem de horas trabalhadas a tempo inteiro.

- Como parte desses 12 ou 13 anos de experiência, 5 devem ter sido líderes ou gestores de uma equipa que envolva planeamento estratégico, afetação de recursos e gestão do desempenho do pessoal.

Competências de liderança

- Pensamento estratégico e tomada de decisões
- Mentalidade orientada para os resultados, com abordagem analítica e construtiva de resolução de problemas
- Planear, organizar e priorizar o trabalho próprio e o das equipas multidisciplinares
- Gestão construtiva e solidária das pessoas, valorização da diversidade, promoção do envolvimento do pessoal
- Excelentes capacidades interpessoais e de comunicação, capazes de cooperar e interligar eficazmente tanto a nível interno como externo a todos os níveis
- Sólida compreensão e comportamento em conformidade com os códigos de conduta deontológicos e de integridade

Competências e conhecimentos técnicos

- Vastas competências/conhecimentos em [áreas temáticas de SST](#)
- Conhecimento dos métodos de investigação e aplicação prática dos resultados
- Excelentes competências de comunicação oral e escrita em inglês⁷
- Capacidade de interagir positivamente com as partes interessadas de alto nível
- Boas competências digitais.

4.2. Vantajoso

- Estudos de pós-graduação/graduação avançada num domínio relevante para a segurança e saúde no trabalho
- Experiência de cooperação com as partes interessadas da UE e nacionais em matéria de SST (por exemplo, parceiros sociais, decisores políticos, comunidade de investigação, profissionais)
- Experiência de trabalho num ambiente multinacional e multicultural.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

É nomeado um comité de pré-seleção para este processo de seleção. A composição é a seguinte: Andrew Smith, Malgorzata Milczarek e membro externo de outra agência da UE.

Os trabalhos do comité de pré-seleção e as suas deliberações são confidenciais. Os candidatos não podem entrar em contacto direto ou indireto com eles, nem pedir a ninguém que o faça em seu nome. Qualquer violação desta regra constitui motivo de inibição do processo de seleção.

Todos os pedidos de informação devem ser enviados apenas por correio [eletrónico](mailto:recruitment@osha.europa.eu) para recruitment@osha.europa.eu, citando a referência do procedimento (EUOSHA/TA/23/03).

O processo de seleção será realizado em três fases.

Fase 1 — Análise das candidaturas

1.1. Elegibilidade

O comité de pré-seleção avaliará se os candidatos cumprem os critérios de elegibilidade com a ajuda da Secção de Recursos Humanos, que procederá a uma análise preliminar de todas as candidaturas. Apenas as candidaturas que preencham todos os critérios de elegibilidade (ver secção 3 supra) de acordo com a «autodeclaração» do candidato passarão para a fase seguinte. Os candidatos que não preencham um ou mais dos critérios de elegibilidade na data-limite para a apresentação de

⁷ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

candidaturas serão desqualificados. Esta etapa realiza-se normalmente no prazo de um mês após a data-limite para as candidaturas. Os candidatos podem ver o estado da sua candidatura no âmbito da ferramenta de recrutamento da EU-OSHA.

1.2. Seleção para o centro de avaliação e entrevista

Com base nas informações fornecidas na candidatura, o comité de pré-seleção avaliará as candidaturas (incluindo a motivação) em função da experiência profissional, das competências e dos conhecimentos exigidos, bem como dos critérios vantajosos enumerados na secção 4. Os candidatos que apresentem as candidaturas mais adequadas serão convidados para uma entrevista, que deverá ter lugar, a título indicativo, por volta da^{3.ª} semana de novembro de 2023. Os 5 melhores candidatos que tenham atingido 70 % dos pontos atribuídos para esta parte serão, assim, pré-selecionados e convidados para um centro de avaliação e entrevista subsequente com o diretor executivo da Agência.

Fase 2 — Centro de avaliação e entrevistas

Os candidatos pré-selecionados serão convidados a participar num centro de avaliação e numa entrevista que será realizada em linha, em inglês.

Para os candidatos que tenham o inglês como língua materna ou primeira língua, o nível⁸ da sua 2.ª língua^{da} UE, tal como declarado na sua candidatura, será testado utilizando os meios adequados. O conhecimento de outras línguas relevantes, tal como indicado pelo candidato na sua candidatura, também pode ser avaliado.

1.1. Centro de avaliação

Os candidatos pré-selecionados participam num centro de avaliação dos quadros intermédios, a menos que já o tenham feito nos dois anos anteriores à data-limite de receção das candidaturas. Se um candidato o tiver feito no prazo de dois anos, mas não nos 18 meses anteriores à data-limite para a receção da candidatura, pode solicitar a sua admissão no centro de avaliação.

O centro de avaliação avaliará o potencial dos candidatos e fornecerá uma análise aprofundada das competências de liderança. Inclui exercícios individuais e/ou de grupo, bem como entrevistas aprofundadas centradas nas competências de gestão.

A título indicativo, prevê-se que tal aconteça em dezembro de 2023.

1.2. Entrevista

As entrevistas serão conduzidas pelo Diretor Executivo e por outro membro do pessoal da EU-OSHA e centrar-se-ão principalmente nas competências de motivação, interpessoal e de comunicação.

A título indicativo, espera-se que tal aconteça em meados de janeiro de 2024.

Fase 3 — Possível Oferta de Emprego

Tendo em conta os resultados do centro de avaliação e os resultados das diferentes entrevistas, o diretor executivo decidirá sobre o candidato mais adequado para uma possível oferta de emprego e/ou sobre a inclusão de candidatos adequados numa lista de reserva, se for caso disso, tendo atingido, pelo menos, 70 % dos pontos globais. Esta etapa deverá ter lugar no prazo de um mês a contar da data da entrevista com o diretor executivo. A lista de reserva, caso exista, será válida até 31/12/2024 e poderá ser prorrogada. A inclusão na lista de reserva não garante a oferta de emprego.

Antes de uma eventual oferta de emprego, poderá ter lugar um novo debate com o diretor executivo. Além disso, devem ser organizados controlos de referência.

⁸ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

Quando um cargo desse tipo se tornar vago ou tiver de ser coberto, o Diretor Executivo pode oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil corresponda melhor às necessidades da EU-OSHA nessa altura.

6 CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

O contrato de trabalho é celebrado nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia⁹ (ROA) para um contrato de longa duração de três anos como grupo de funções de agente temporário AD, grau 9, que não pode ser renovado mais de uma vez por um período fixo (5 anos). Qualquer nova renovação será por um período indeterminado. O titular do cargo estará sujeito a um período experimental de 9 meses.

A EU-OSHA só estará vinculada à oferta de emprego se o candidato selecionado, antes da assinatura do contrato, tiver:

- fornecer cópias originais ou autenticadas de todos os documentos solicitados que comprovem, por exemplo, a sua elegibilidade,
- submetidos ao exame médico obrigatório que estabelece que satisfazem o nível de aptidão física necessário para o desempenho das funções em causa
- informaram a EU-OSHA de qualquer conflito de interesses real ou potencial e foram considerados como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de prejudicar a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses através de uma forma específica.

Ambiente de trabalho

O cargo tem sede em Bilbao e os membros do pessoal são obrigados a residir em Bilbao ou nas suas imediações. O titular do cargo trabalhará num ambiente multicultural em que o diálogo permanente entre a direção e o pessoal, incluindo os representantes do pessoal, é considerado vital.

Na EU-OSHA, promovemos regimes de trabalho flexíveis e esforçamo-nos por conciliar a vida profissional e a vida pessoal do nosso pessoal. Por exemplo, em conformidade com as regras em vigor, o tempo de trabalho baseia-se numa média de 40 horas semanais de trabalho e oferecemos trabalho a tempo parcial, horários de trabalho flexíveis e teletrabalho. **O teletrabalho a partir de Bilbao e dos seus arredores é possível até 60 % por semana.** Além disso, também é possível teletrabalho **até 10 dias por ano a partir de fora de Bilbao e dos seus arredores.**

Remuneração e outras prestações

A remuneração dos agentes é constituída por um vencimento de **base e** eventuais subsídios pagos em euros, ponderados pelo coeficiente de correção para Espanha (atualmente 94,2 %).

O pessoal **pode ter direito** a vários **subsídios** em função da sua situação pessoal, nomeadamente o subsídio de residência no estrangeiro (4 % do vencimento bruto de base) ou o subsídio de expatriação (16 % do vencimento bruto de base) e as prestações familiares (como o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono pré-escolar e o abono escolar).

O salário do titular do lugar está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e está **isento do imposto nacional**. O pacote salarial inclui as contribuições para os regimes de segurança social e de pensões da UE.

A título indicativo, o salário mensal líquido de um agente temporário AD9 passo 2 (ou seja, com 15 anos de experiência profissional após o nível de escolaridade exigido) é de cerca de 8 000 EUR para um expatriado, solteiro, e de cerca de 10,000 EUR para um expatriado com 2 crianças no ensino pré-escolar.

⁹ O texto integral encontra-se disponível [aqui](#).

Em determinadas circunstâncias, em especial quando o titular do emprego é obrigado a mudar de residência para exercer uma atividade profissional, a Agência pode igualmente reembolsar algumas despesas incorridas, nomeadamente as despesas de mudança de residência.

A partir do 1.º dia, o pessoal está coberto contra os riscos de doença e acidente através do Regime Comum de Seguro de Doença (RCSD) da UE. O RCSD reembolsa 80-85 % da maioria dos custos dos cuidados de saúde e, em caso de acidente, reembolsa até 100 %.

O pessoal tem também a possibilidade de obter uma pensão da UE após apenas 10 anos de trabalho numa instituição da UE. A idade normal de reforma é de 66 anos, mas também é possível reformar-se a partir dos 58 anos com uma dedução do montante da pensão.

Para mais informações sobre as vantagens de trabalhar para a EU-OSHA, siga esta [ligação](#).

Continuidade do emprego nas agências da UE

Caso o(s) candidato(s) selecionado(s) seja(m) titular(es) de um contrato de agente temporário 2 f) e seja(m) elegível(s) para uma transferência nos termos das normas de execução relativas ao «Envolvimento e utilização do pessoal temporário», o escalão de grau que pode ser acomodado para este cargo é AD9 — AD11.

7 PROCESSO DE CANDIDATURA

Compromisso com a igualdade de oportunidades

A EU-OSHA é um empregador de igualdade de oportunidades e incentiva vivamente as candidaturas de todos os candidatos que preencham os critérios de elegibilidade e estejam interessados no cargo. A EU-OSHA está empenhada em satisfazer as necessidades dos candidatos e candidatos selecionados que possam ter requisitos especiais (por exemplo, por motivos de deficiência). A EU-OSHA assegura que o seu processo de seleção não discrimina com base no género, cor, origem racial, étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou crença, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, nacionalidade, idade, orientação sexual ou identidade de género.

Aplicação

Os candidatos devem apresentar a sua [candidatura através da ferramenta de recrutamento eletrónico da Agência](#) [\[aqui\]](#).

Os candidatos devem, em primeiro lugar, criar uma conta na ferramenta eRecrutamento e, em seguida, apresentar as suas candidaturas.

A candidatura deve ser apresentada na ferramenta de recrutamento eletrónico até **sexta-feira, 13 de outubro, às 13h00, hora de Bilbao, o mais tardar**.

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura no âmbito da ferramenta eRecrutamento e as principais etapas do processo de seleção no [sítio Web](#).

8 PROTEÇÃO DE DADOS

A EU-OSHA respeita a privacidade dos seus candidatos e trata os seus dados pessoais, tal como exigido pelo [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#). Para mais informações, siga este [link](#).

9 VIAS DE RECURSO

Os candidatos podem apresentar um pedido de revisão ou uma reclamação dentro dos prazos estabelecidos e conforme indicado na seguinte [ligação](#).